



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Edital EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 118.º da LEOAL, faz público que o exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais, pode ser realizado nesta Câmara Municipal nas seguintes condições:

- a) Entre os dias 02 e 07 de outubro de 2025, das 14h00 às 17h00.

Mais se torna público que o eleitor que pretender exercer este direito de voto antecipado, por razões profissionais, deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer-se acompanhar de Cartão de Cidadão ou por meio de qualquer outro documento oficial que contenha fotografia atualizada, bem como de documento que comprove o impedimento invocado, emitido pela entidade patronal.

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira